

ACÓRDÃO Nº 1737/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 022.874/2013-5.
2. Grupo I – Classe II - Assunto: Tomada de Contas.
3. Responsáveis: Cristina Maria Soja (516.248.186-68); Euler Costa Sampaio (078.640.274-15); Idivar Plácido Pasinato (001.846.149-29); Isabel Sales de Melo Lins (179.646.601-87); Julio Eduardo dos Santos (427.848.168-34); Luiz Carlos Bueno de Lima (289.355.190-49); Luiza Gomide de Faria Vianna (147.827.308-96); Stefenson Marcus Pinto Scafutto (788.600.751-49).
4. Órgão: Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos (SecobEnergia).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas ordinária da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, relativa ao exercício de 2012.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. julgar regulares, com fundamento nos arts. 1º, I; 16, I; 17 e 23, I, da Lei nº 8.443/1992, as contas das sras. e dos srs. Cristina Maria Soja, Euler Costa Sampaio, Idivar Plácido Pasinato, Isabel Sales de Melo Lins, Julio Eduardo dos Santos, Luiz Carlos Bueno de Lima, Luiza Gomide de Faria Vianna, Stefenson Marcus Pinto Scafutto e dar-lhes quitação plena;

9.2. determinar à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana que avalie a conveniência e a oportunidade de realizar auditoria nos controles internos – entendidos como processo de trabalho que permeia a organização na busca pelo alcance de objetivos – da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana;

9.3. dar ciência desta deliberação aos interessados;

9.4. encerrar o processo e arquivar os autos.

10. Ata nº 8/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 24/3/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1737-08/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral